

BERNECK

a marca da madeira

PENSE,
PROJETE E
realize
COM A
BERNECK

TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS EM MADEIRA PARA A EXPORTAÇÃO E CUSTOS RELACIONADOS

Engenheiro Florestal Fernando Moro
Relações Internacionais Veridiana Mayer
Berneck S. A. Painéis e Serrados

Junho-2019

HISTÓRICO

Fundada em 1952 pelo senhor Bernardo von Muller Berneck;

Serraria em Bituruna/PR e unidade de beneficiamento de madeira em União da Vitória/PR;

A atual presidência, do senhor Gilson Müller Berneck, teve início na década de 70.



Atualmente a Berneck possui Unidades Industriais em:



Araucária/PR
Brasnorte/MT
Curitibanos/SC
Lages/SC (Projeto)

PRODUTOS

MDF BERNECK®

Painel de Fibra de Média Densidade



MDP BERNECK®

Painel de Partículas de Média Densidade



HDF BERNECK®

Painel de Fibra de Alta Densidade



MELAMINA BP BERNECK®

Revestimento Melamínico Decorativo que se funde ao painel com pressão e calor



BERNECK® PINUS

Madeira Serrada de Pinus



BERNECK® TECA

Madeira Serrada de Teca



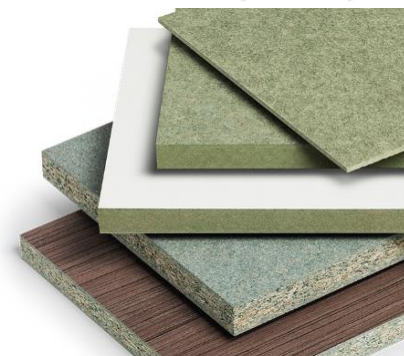
CHAPATECK BERNECK®

CHAPATECK o separador da BERNECK®



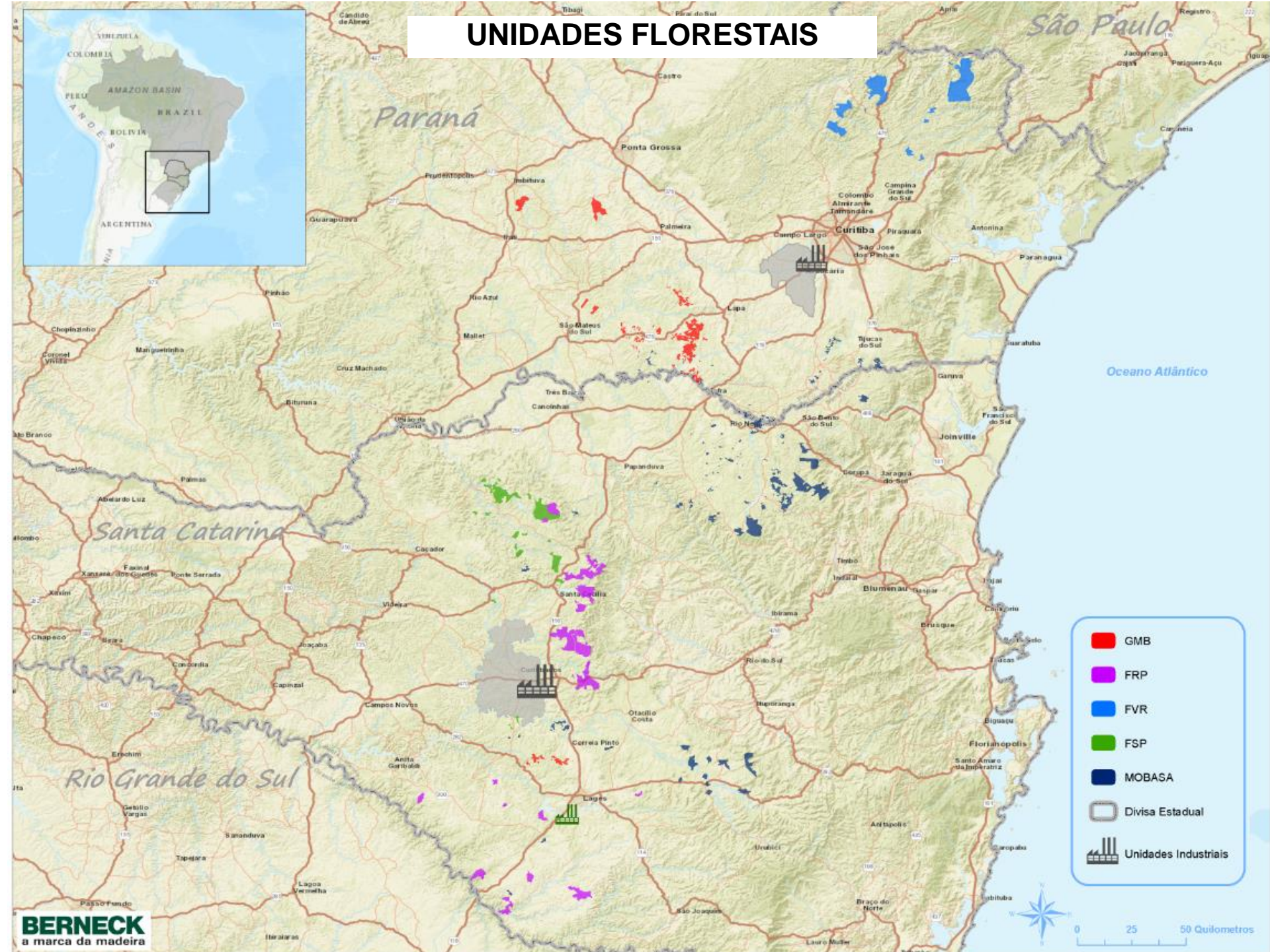
BERNECK® PLUS

Linha de produtos resistente à umidade e ataque de cupins



BERNECK

UNIDADES FLORESTAIS



- GMB
- FRP
- FVR
- FSP
- MOBASA
- Divisa Estadual
- Unidades Industriais

ESCOPO DOS TRATAMENTOS FITOSSANITÁRIOS

DEFINIÇÃO E OBJETIVO DOS TRATAMENTOS

Definição e objetivo

O tratamento fitossanitário quarentenário é uma **medida fitossanitária** determinada pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA e realizada apenas por empresas credenciadas, com o objetivo de **assegurar** que os vegetais, partes de vegetais e seus produtos, bem como embalagens e suportes de madeira, nas operações de exportação e importação, encontram-se **livres de pragas**.

Para isso, o MAPA **credencia** as empresas que podem realizar os tratamentos fitossanitários com fins quarentenários autorizados e emitir os respectivos Certificados de Tratamento ou aplicar a **marca IPPC**, conforme prevê a Norma Internacional para Medidas Fitossanitárias nº 15 – **NIMF-15**.

NINF 15 - Estabelece diretrizes para a certificação fitossanitária de embalagens, suportes e material de acomodação confeccionados em madeira e utilizados no comércio internacional para o acondicionamento de mercadorias de qualquer natureza.

>>>> Evitar as Barreiras Fitossanitárias

Tratamento fitossanitário com fins quarentenários é **exigência dos países importadores** para autorizar a entrada de alguns produtos vegetais e de embalagens de madeira com objetivo de proteger a agricultura do país **contra a entrada de pragas exóticas e quarentenárias ou pragas não quarentenárias regulamentadas**.

Pragas exóticas / quarentenárias

Uma praga de **importância econômica potencial** para a área ameaçada por ela e ainda **não presente** nesta, ou presente, **porém não amplamente distribuída** e sendo oficialmente controlada [FAO, 1990; revisado pela FAO, 1995; IPPC, 1997]

MATERIAIS QUE DEMANDAM TRATAMENTO - NINF15 / IN 32 MAPA

Materiais que precisam de tratamento fitossanitário

- Caixas, caixotes, engradados, gaiolas, bobinas e carretéis; e
- Paletes, plataformas, estrados para carga, madeiras de estiva, suportes, apeação, lastros, escoras, blocos, calços, madeiras de arrumação, madeiras de aperto ou de separação, cantoneiras e sarrafos.

Exceções

Os seguintes artigos são de risco suficientemente baixo e são excluídos das disposições desta norma:

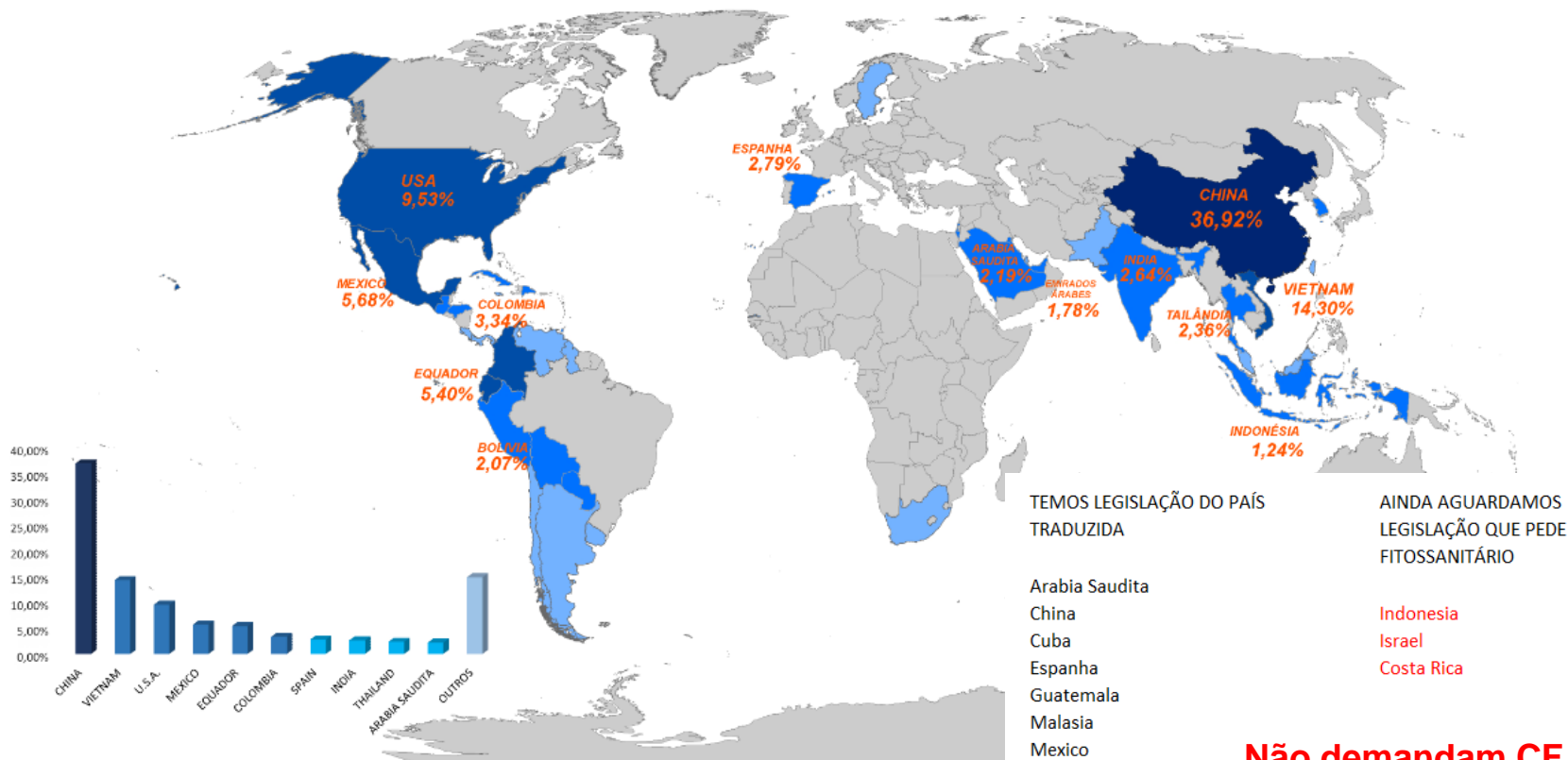
- Material de embalagem de madeira feito totalmente de madeira fina (6 mm ou menos em espessura)
- Embalagem de madeira feita inteiramente de material de madeira processada, tais como compensados, aglomerados, chapas ou folhas de lascas de madeira que foi produzido utilizando cola, calor ou pressão ou uma combinação desses
- Barris para vinho e destilados que tenham sido aquecidos durante a fabricação
- Caixas de presente para vinhos, charutos e outros produtos básicos feitas de madeira que foi processada e/ou manufaturada de tal maneira que a torna livre de pragas
- Serragem, cavacos e lã de madeira
- Componentes de madeira permanentemente acoplados a veículos de carga e contêineres.
- Além de suporte e embalagens de outros materiais como: Plásticos, Papelões, Fibras, etc.

EXIGÊNCIAS DOS PAÍSES

PAÍSES QUE EXIGEM TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO

“O exportador deve conhecer e atender os requisitos fitossanitários dos países importadores”

PRIMEIRO SEMESTRE 2019



TEMOS LEGISLAÇÃO DO PAÍS TRADUZIDA

Arabia Saudita
China
Cuba
Espanha
Guatemala
Malasia
Mexico
Panama
Peru
Tailandia
Venezuela
Vientam
India

AINDA AGUARDAMOS LEGISLAÇÃO QUE PEDE FITOSSANITÁRIO

Indonesia
Israel
Costa Rica

Não demandam CF

**Korea
Taiwan
Cambodia
Trinidad & Tobago**

- link com contatos dos ministérios da agricultura de países associados ao IPPC.
- Usamos esse link para dúvidas na legislação do destino
<https://www.ippc.int/en/countries/contactpoints/>

CREDENCIAMIENTO

Credenciamento da empresa junto ao MAPA e ADAPAR para poder realizar os tratamentos fitossanitários Secagem em Estufa (KD), Tratamento Térmico (HT)

Para comprovação do credenciamento junto ao MAPA

- Publicação no DOU;
- Certificado de Credenciamento emitido pelo MAPA;
- Nome da empresa deve constar na lista das empresas credenciadas.



2

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento

SECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 26 DE JANEIRO DE 2018

O Superintendente Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 44, item XXII, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428, de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e com base da Instrução Normativa nº 22, de 20.06.2013 resolve, resolve:

Nº 770-EV - HABILITAR o (a) médico (a) veterinário (a) HUMBERTO MACHADO MOREIRA inscrito (a) no CRMV-MG Nº 11.271 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos - RUMINANTES, em saída de eventos pecuários para movimentação dentro do Estado de Minas Gerais.

Nº 771-EV - HABILITAR o (a) médico (a) veterinário (a) BRUNO DE PAULA SOUZA inscrito (a) no CRMV-MG Nº 15.762 para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para fins de trânsito de animais vivos - RUMINANTES, em saída de eventos pecuários para movimentação dentro do Estado de Minas Gerais.

Art. 1º - Esta portaria sem numeração automática entra em vigor na data da sua publicação.

MÁRCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DO PARANÁ

PORTARIA Nº 256, DE 29 DE JANEIRO DE 2018

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições contidas no art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU no dia 14 de junho de 2010, e Portaria SEMAPA nº 1.211 de 09 de junho de 2017, publicada no DOU no dia 16 de junho de 2017,

E tendo em vista o disposto no art. 2º, do Anexo I, da Instrução Normativa nº 66, de 27 de novembro de 2006, Art. 3º, da Lei nº 7.802, de 11 de julho de 1989, e do Decreto nº 4.074, de 04 de janeiro de 2002, e o que consta no Processo nº 21034-011967/2017-56, resolve:

Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa BERNECK S/A PAINEIS E SERRADOS, credenciada junto ao MAPA sob o nº BR PR 265, CNPJ: 81.905.176/0001-94, localizada na Rua Valério Sobania, 500, Bairro Thomaz Coelho, Araucária - PR, para, na qualidade de empresa prestadora de serviços de tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional de vegetais e suas partes, executar tratamentos nas modalidades de:

1) Tratamento Térmico (HT);

2) Secagem em Estufa (KD)

Art. 2º O credenciamento de que trata esta Portaria terá validade por 05 (cinco) anos, podendo ser renovado por igual período, mantido o mesmo número de credenciamento inicial, devendo a Empresa requerer a renovação por meio da apresentação de requerimento encaminhado ao Serviço de Sanidade Vegetal do Paraná em até 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do mesmo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE ORIO BASTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO
DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº 340, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

A SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA EM SANTA CATARINA, no uso das atribuições contidas no inciso XXII, art. 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14.06.2010, e pela Portaria Ministerial nº 1.756, de 10 de agosto de 2017, publicada no DOU de 11.08.2017 e em conformidade com a Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013, publicada no DOU de 21 de junho de 2013, que define as normas para habilitação de Médico Veterinário para a emissão de Guia de Trânsito Animal- GTA, resolve:

6 meses

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Paraná, de acordo com o Artigo 2º do Anexo I da Instrução Normativa Nº 66, de 27 de novembro de 2006, e do Decreto 4.074, de 04 de janeiro de 2002, que regulamenta a Lei Nº 7.802, de 11 de julho de 1989, certifica que se encontra Credenciada a empresa com as seguintes especificações:

Razão Social: **BERNECK S/A PAINEIS E SERRADOS**

Endereço/Sede: **RUA DR. VALERIO SOBANIA,Nº5 500**

Bairro: **THOMAZ COELHO Município/UF: Araucaria - PR**

CEP: 83706530

CNPJ: **81.905.176/0001-94**

Credenciamento Nº: **BR PR 0265**

Portaria: **45** Credenciada: **19/01/2007**

DOU: **07/02/2007**

Renovada em: **29/01/2018** Portaria: **256**

DOU: **02/02/2018**

Válido até: **02/02/2023**

Responsável Técnico

Profissão:

AFONSO MEHL JUNIOR

ENGENHEIRO FLORESTAL

FERNANDO DE CAMARGO MORO

ENGENHEIRO FLORESTAL

Tel: Empresa: **41 21093700**

e-mail Empresa: **berneck@berneck.com.br**

A empresa está autorizada a efetuar tratamentos fitossanitários com fins quarentenários no trânsito internacional na(s) seguinte(s) modalidade(s):

- I SECAGEM EM ESTUFA (KD)
- II TRATAMENTO TÉRMICO (HT)

Empresas Credenciadas Tratamento Fitossanitário e Quarentenário		
Razão Social e Nº Credenciamento	Nº	Município
BERNECK S/A PAINEIS E SERRADOS	265	Araucaria
Nova Consulta		

Credenciamento da empresa junto ao MAPA e ADAPAR para poder realizar os tratamentos fitossanitários Secagem em Estufa (KD), Tratamento Térmico (HT)

Documentos necessários para credenciamento no MAPA:

Art. 3º Para o credenciamento : [Instrução Normativa nº 66, de 27/11/2006](#)

- **Requerimento** para o credenciamento, conforme modelo (Anexo II);
- Comprovantes de **regularidade fiscal** (Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Receita Federal, INSS e FGTS);
- Cópia do registro da Empresa no **CREA**, acompanhado da ART;
- Cópia do registro dos **Responsáveis Técnicos** da Empresa no **CREA**, acompanhados das ARTs;
- Cópia da **ficha de registro dos aplicadores/operadores** acompanhadas de certificado de **treinamento** na aplicação de agrotóxicos e afins, para todas modalidades requeridas;
- Cópia do registro da Empresa junto à **Secretaria de Agricultura do Estado**;
- Cópia da **Licença de Operação** expedida pelo Órgão Ambiental do Estado,
- Cópia de registro da Empresa junto ao Centro de **Vigilância Sanitária** Estadual ou Municipal;
- **Planta baixa** e memorial descritivo, assinadas por responsável habilitado;
- **Relação de equipamentos e instrumentos**, acompanhados de nota fiscal de aquisição;
- Relação dos equipamentos de proteção individual e coletiva (**EPI e EPC**), acompanhados de nota fiscal de aquisição;
- **Plano de Emergência** e Atendimento de Primeiros Socorros, assinado por responsável habilitado;
- **Alvará** de funcionamento.



Folder

http://www.agricultura.gov.br/guia-de-servicos/arquivos/FOLDER_EXPORTACAO.pdf

Credenciamento da empresa junto ao MAPA e ADAPAR para poder realizar os tratamentos fitossanitários Secagem em Estufa (KD), Tratamento Térmico (HT)

Para comprovação do credenciamento junto à ADAPAR

Registro de Prestador de Serviços



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT
PARANÁ
GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA
e Desenvolvimento

CERTIFICADO DE REGISTRO N° 003291

Razão Social: BERNECK S. A. PAINÉIS E BERRADOS
CNPJ: 81.805.170/0001-94
CEP: 83.708-520
Endereço: RUA VALÉRIO SOBANA
Número: 500
Complemento: THOMAZ COELHO
Bairro: ---
Município: ARAUCÁRIA
URS: URS DE CURITIBA
UF: PR

Certificamos que, de acordo com a Lei N° 7.802 de 11 de junho de 1989, regulamentada pelo Decreto N° 4074, de 04 de janeiro de 2002, a empresa acima está devidamente registrada na ADAPAR - PR como:

Prestador de serviços na(s) subcategoria(s) de:
Tratamento Fitosanitário de Madeira

Registro da Unidade de Consolidação



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
ADAPAR
GERÊNCIA DE APOIO TÉCNICO - GAT
PARANÁ
GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE AGRICULTURA
e Desenvolvimento

REGISTRO DE HABILITAÇÃO DA UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO

Certificamos que a Unidade de Consolidação, abaixo identificada, encontra-se habilitada para a comercialização de produtos vegetais, potencialmente sujeitos de pragas quarantineiras 82, mediante Certificação Fitosanitária de Origem Consolidada - CFOC, de acordo com a Instrução Normativa n° 55/07 do MAPA.

RAZÃO SOCIAL: BERNECK S. A. PAINÉIS E BERRADOS
CNPJ: 81.805.170/0001-94
CEP: 83.708-520
Endereço: RUA VALÉRIO SOBANA
Número: 500
Complemento: THOMAZ COELHO
Bairro: ---
UF: PR
Município: ARAUCÁRIA

00000000787
HABILITAÇÃO N°: 415180400018

Habilitação de Responsabilidade Técnica / Treinamento



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR
CARTEIRA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO
HABILITAÇÃO PR 41170018

DOCUMENTO DE IDENTIDADE:

CPF:

REGISTRO CONSELHO: PRO000070728D

DATA DE EXPEDIÇÃO: 08/12/2017

NOME:

FERNANDO DE CAMARGO MORO

Credenciamento da empresa junto ao MAPA e ADAPAR para poder realizar os tratamentos fitossanitários Secagem em Estufa (KD), Tratamento Térmico (HT)

Documentos necessários para credenciamento na ADAPAR:

<http://www.adapar.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=517>

- Renovação do registro de **Prestador de Serviços** / Inclusão/Alteração de Prestador de Serviços;
- Pagamento da **Inclusão/Alteração de RT**;
- **Habilitação de RT** / Renovação de registro (5 anos);
- **Inscrição de Unidade de Consolidação** (manutenção) – para emissão de **CFOC**;
- **Inscrição de Unidade de Produção** (manutenção) para emissão de **CFO**;
- Cadastro de **Responsável administrativo** da empresa.

CREA (profissional, empresa e serviço)

- Registro profissional;
- ART cargos e salários;
- ART serviço de controle de defesa sanitária vegetal em certificação fitossanitária de origem;
- Taxa de Inclusão de RT;
- Taxa de renovação de registro da Empresa.

Manual de procedimentos

- Manual de procedimentos ADAPAR para registros agropecuários habilitação de RT/ CFO/ CFOC/ Inscrição e cancelamento de UC.

http://www.adapar.pr.gov.br/arquivos/File/GAT/MANUAIS/CFO_CFOC/novo_manual_2019/manual_proced_habilitacao_rt_e_incricao_uc-versao_atualizada-WEB.pdf

NINF 15/2009 – regulamentação de material de embalagem de madeira no comércio internacional

LEGISLAÇÃO FEDERAL

Decreto nº 24.114/1934 - aprova o regulamento e defesa sanitária vegetal.

Lei nº 7.802/1989 - agrotóxicos e afins.

Decreto nº 4.074/2002 - regulamenta a Lei 7802.

IN Conjunta SDA/ANVISA/IBAMA nº 01/2002 - proibição de Brometo de Metila para expurgos cereais e

IN Conjunta (SDA/ANVISA/IBAMA) nº 1/2003 – fumigação

IN MAPA nº 12/2003 - Habilitação e Credenciamento de Empresas para a Prestação de Serviços de Trat. Quarentenários

IN MAPA nº 04/2004 - procedimentos de inspeção e fiscalização de embalagens.

Decreto nº 5.759/2006 - Promulga a Convenção Internacional para a Proteção dos Vegetais (CIVP) - FAO/1997.

IN MAPA nº 66/2006 - credenciamento de Empresas para realização de tratamentos fitossanitários.

IN MAPA nº 36/2006 - manual de Procedimentos Operacionais da Vigilância Agropecuária Internacional.

IN MAPA nº 29/2013 - procedimentos e os critérios para emissão do Certificado Fitossanitário

IN MAPA 32/2015 - procedimentos de fiscalização e certificação fitossanitária de embalagens,

IN MAPA 28/2016 – norma Técnica para a utilização da Permissão de Trânsito de Vegetais – PTV.

IN MAPA 33/2016 - Norma Técnica para a utilização do CFO e CFOC

LEGISLAÇÃO ESTADUAL

Portaria MAPA 031/89 (Programa Nacional de Controle à Vespa-da-Madeira (PNCVM))

Lei Estadual 11.200/95 - normas para a Defesa Sanitária Vegetal no Estado do Paraná

Decreto Estadual 3.287/97 - regulamenta as normas para a vigilância e defesa sanitária vegetal no Estado do Paraná

SEAB 90/2000 – resolve sobre o CFO e CFOC.

Lei Estadual 18.411/2014 - valores a serem recolhidos pela Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Paraná.

Portaria ADAPAR 280/2016 – medidas fitossanitárias para *Sirex noctilio*

PROCESSO DE EMISSÃO DOS CERTIFICADOS

PAÍSES QUE EXIGEM TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO

FLUXOGRAMA DE EXPORTAÇÃO DE PINUS



Fatura
Romaneio
Packing list
Declaração Única de Exportação

+

Certificados Fitossanitários = agendamento para fiscalização

- link com os contatos de todos os ministério da agricultura de países associados ao IPPC. Usamos esse link para dúvidas na legislação do destino
<https://www.ippc.int/en/countries/contactpoints/>

Processo de Emissão do Certificado de Tratamento

Como é feita a emissão, como é o formulário, quem assina...

Emissão de CFO / CFOC via SDSV



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA



CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM Nº 411900043

Código da UP: 41132050004160001 Período de Colheita: _____
 Nome do Produtor/Nome Empresarial: Gilson Muller Berneck
 Endereço: RUA DOUTOR VALÉRIO SOBRÂNIA, THOMAZ COELHO, 500
 CPF/CNPJ: 000.960.599-15 Identificação da Propriedade: 41132050004
 Município/UF: ARAUCÁRIA/PR

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)

Código(s) do(s) Lote (s)	Produto (s)	Qtde.	Unidade	Data de Consolidação do(s) Lote (s)
411320500041600011900001	Toras/Madeira Serrada de Pinus taeda	7500000	Decimetro cúbico	04/01/2019 14:11:25

CERTIFICAÇÃO

Certifico que, mediante acompanhamento técnico, o(s) produto(s) acima especificado(s) se apresenta(m): livre(s) da(s) Praga(s) específica(s), por exigência do país importador, conforme regulamentação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

DECLARAÇÃO ADICIONAL

Partida livre da praga quarentenária presente (A2) (Vespa da Madeira (Sirex noctilio)).

Partida lacrada na origem: sim () não (X) nº lacre: ***** nº porão: ***** nº contêiner: *****

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ 03/02/2019 E SERÁ NULO SE RASURADO

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO

Nome: FERNANDO DE CAMARGO MOREO
 Número da Habilitação: 41170018
 Número do CREA: PR0000070728D
 Local: ARAUCÁRIA/PR
 Data: 04/01/2019 14:30:13



Documento emitido eletronicamente por FERNANDO DE CAMARGO MOREO
 CREA: PR0000070728D, conforme art. 28 da Lei Nº 5.767/06

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www.sdsv.adapar.pr.gov.br/sdsv/consulta

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ
DIRETORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA



CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE ORIGEM CONSOLIDADO Nº: 4119001309

UNIDADE DE CONSOLIDAÇÃO

Identificação da UC: 410180400010
 Nome empresarial: BERNECK S. A. PAINEIS E SERRADOS
 Endereço: RUA VALÉRIO SOBRÂNIA, --, 500
 Município/UF: ARAUCÁRIA/PR
 CNPJ: 81.905.178/0001-94

DADOS DO LOTE

Código(s) do(s) Lote (s)	Produto (s)	Quantidade	Unidade	Data de Consolidação do Lote
4101804000101900005	Toras/Madeira Serrada de Pinus taeda	45000000	Decimetro cúbico	24/05/2019 16:38:29

CERTIFICAÇÃO

Certifico que, mediante reinspeção, acompanhamento do recebimento e conferência do CFO, CFOC, PTV, CF ou CFR das cargas que compuseram o(s) lote(s) acima especificado(s), este(s) se apresenta(m): livre(s) da(s) Praga(s) específica(s), por exigência do país importador, conforme regulamentação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

DECLARAÇÃO ADICIONAL

Partida livre da praga quarentenária presente (A2) (Vespa da Madeira (Sirex noctilio)).

Partida lacrada na origem: sim () não (X) nº lacre: ***** nº porão: ***** nº contêiner: *****

ESTE CERTIFICADO É VÁLIDO ATÉ 23/06/2019 E SERÁ NULO SE RASURADO

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO HABILITADO

Nome: FERNANDO DE CAMARGO MOREO
 Número da Habilitação: 41170018
 Número do CREA: BR0000070728D
 Local: ARAUCÁRIA/PR
 Data: 24/05/2019 16:41:30



Documento emitido eletronicamente por FERNANDO DE CAMARGO MOREO
 CREA: PR0000070728D, conforme art. 28 da Lei Nº 5.767/06

A autenticidade deste documento poderá ser verificada em: www.sdsv.adapar.pr.gov.br/sdsv/consulta

Controle de Vespa em campo



AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ



PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE *Sirex noctilio*

RELATÓRIO DA AMOSTRAGEM SEQUENCIAL

Nome do Produtor: **GILSON MULLER BERNECK** CNPJ/CPF: **000.960.599-15**
UP – Rio Negro I. E.095.098.114-80
 Endereço: **Estr. Principal Rio Negro/Fazendinha, s/n** Município: **Rio Negro - Pr.**
Km 13 – Queimados – Zona Rural

INCR	Nome da propriedade	Município	Amostragem Sequencial Nº	Nº árvores atacadas	Nº árvores inoculadas	Data de inspeção
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	03	0,0	0,0	27/03/2019
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	04	2,0	3,0	27/03/2019
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	05	11,0	9,0	27/03/2019
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	06	1,0	1,0	28/03/2019
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	07	0,0	0,0	28/03/2019
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	08	2,0	5,0	28/03/2019
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	102	0,0	0,0	17/04/2019
705.055.019.542-1	Faz. Rio Negro	Rio Negro	103	0,0	0,0	17/04/2019

Observações:

Data: Curitiba, 10 de junho de 2019 Nome e assinatura: Florestal Fernando de Camargo Moreo

Enviar à Unidade Regional da ADAPAR até 30/07.



Processo de Emissão do Certificado de Tratamento

Diferenças no CF entre países

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO
PHYTOSANITARY CERTIFICATE N° 00070672/2018/CF-SVAPITJ/SC

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL
 ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO BRASIL
 PLANT PROTECTION ORGANIZATION OF BRAZIL

1. Para: Organização Nacional de Proteção Fitossanitária de: MALÁSIA
 To: Plant Protection Organization(s) of

11-Declaração Adicional/ Additional Declaration
 INSPEÇÃO FÍSICA REALIZADA EM 28/12/2018.
 IMPORT PERMIT N°: MAQ161112073652018 MAQ/PTJ/JP/L/THT/01059/18
 O ENVIO FOI INSPECIONADO E DECLARADO LIVRE DE ESPOROS DE SALB (MICROCYCLUS ULEI) EM 28/12/18. / THE CONSIGNMENT WAS INSPECTED AND DECLARE FREE FROM SALB (MICROCYCLUS ULEI) SPORE ON 28/12/18.
 O ENVIO SE ENCONTRA LIVRE DE SOLO, PRAGAS VIVAS [INSETOS DAS FAMÍLIAS LYCTIDAE, BOSTRICHIDAE, BOSTRICHIDAE, CERAMBYCIDAE (LONGHORN BEETLES), FORMICIDAE, SIRICIDAE, LYMANTRIIDAE, ANOBIIDAE, SCOLYTIDAE, PLATYPODIDAE, BUPRESTIDAE], DOENÇAS, SEMENTES DE PLANTAS DANINHAS E ARTIGOS REGULAMENTADOS. / THE CONSIGNMENT IS FREE FROM SOIL, LIVE PESTS [UNDER THE FAMILY OF LYCTIDAE, BOSTRICHIDAE, BOSTRICHIDAE, CERAMBYCIDAE (LONGHORN BEETLES), FORMICIDAE, SIRICIDAE, LYMANTRIIDAE, ANOBIIDAE, SCOLYTIDAE, PLATYPODIDAE, BUPRESTIDAE], DISEASES, WEED SEED CONTAMINANTS AND REGULATED ARTICLES.

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO / PHYTOSANITARY CERT

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
 ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO BRASIL
 PLANT PROTECTION ORGANIZATION OF BRAZIL

1. Para: Organização Nacional de Proteção Fitossanitária de: INDIA
 To: Plant Protection Organization of

DECLARAÇÃO ADICIONAL/ ADDITIONAL DECLARATION
 DATA DE INSPEÇÃO: 12/ABR/2019
 O ENVIO ENCONTRA-SE LIVRE DE ATROPELLIS PINIPHILA, A. PINICOLA, TOMICUS PINIPERDA, PISSODES SPP. E SIREX SPP. // THE CONSIGNMENT IS FREE FROM ATROPELLIS PINIPHILA, A. PINICOLA, TOMICUS PINIPERDA, PISSODES SPP. AND SIREX SPP.
 BURSAPHELENCHUS XYLOPHILUS E MONOCHAMUS SPP. SÃO PRAGAS QUARENTENÁRIAS PARA O BRASIL E CONSTAM DA LISTA DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS. // BURSAPHELENCHUS XYLOPHILUS E MONOCHAMUS SPP., ARE ABSENT QUARANTINE PESTS FOR BRASIL AND ARE INCLUDED IN THE LIST OF QUARANTINE PESTS.

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO
PHYTOSANITARY CERTIFICATE N° 00009942/2019/CF-VIGI/SC

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL
 ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO BRASIL
 PLANT PROTECTION ORGANIZATION OF BRAZIL

1. Para: Organização Nacional de Proteção Fitossanitária de: ESPANHIA
 To: Plant Protection Organization(s) of

DECLARAÇÃO ADICIONAL / ADDITIONAL DECLARATION

DATA DE INSPEÇÃO: 12/FEV/2019. A MADEIRA FOI DESCASCADA E NÃO APRESENTA ORIFÍCIOS DE LARVAS, PROVOCADAS PELO GÊNERO MONOCHAMUS (ESPÉCIES NÃO EUROPEIAS), DEFINIDOS PARA ESTE EFEITO COMO OS QUE TÊM UM DIÂMETRO SUPERIOR A 3MM. A PRAGA MONOCHAMUS SPP. É QUARENTENÁRIA PARA O PAÍS E CONSTA NA LISTA DE PRAGAS QUARENTENÁRIAS.####

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO
PHYTOSANITARY CERTIFICATE N° 00003986/2019/CF-SVAPITJ/SC

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL
 ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO BRASIL
 PLANT PROTECTION ORGANIZATION OF BRAZIL

1. Para: Organização Nacional de Proteção Fitossanitária de: CUBA
 To: Plant Protection Organization(s) of

11-Declaração Adicional/ Additional Declaration
 O PRODUTO AMPARADO POR ESTE CERTIFICADO CUMPRE OS REQUISITOS FITOSSANITÁRIOS DE IMPORTAÇÃO DA REPÚBLICA DE CUBA RELACIONADOS NA PERMISSÃO 896/2018.
 O PRODUTO ESTÁ LIVRE DE PRAGAS DE: COPTOTERMES SP., SINOXYLON CONIGERUM GERSTAECKER E PROSTEPHANUS NOTRUNCATUS (HORN).

CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO / PHYTOSANITARY CERTIF

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
 SECRETARIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
 DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL E INSUMOS AGRÍCOLAS
 ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO BRASIL
 PLANT PROTECTION ORGANIZATION OF BRAZIL

1. Para: Organização Nacional de Proteção Fitossanitária de: CHINA, REPUBLICA POPULAR

OSANTÁRIO 705-19-001 (A) pdf - Adobe Acrobat Reader DC

Visualizar Janela Ajuda

Ferramentas CERT. FITOSSANITÁRIA...

11. Pelo presente certifica-se que os vegetais, seus produtos ou outros artigos regulamentados aqui descritos foram inspecionados e/ou analisados, de acordo com os procedimentos oficiais adequados e considerados livres das pragas quarentenárias especificadas pela parte contratante importadora e que cumprem os requisitos fitossanitários vigentes da parte contratante importadora, incluídos os reativos às pragas não quarentenárias regulamentadas. / This is to certify that the plants, plant products or other regulated articles described herein have been inspected and/or tested according to appropriate official procedures and are considered to be free from the quarantine pests specified by the importing contracting party and to conform with the current phytosanitary requirements of the importing contracting party, including those for


DECLARAÇÃO ADICIONAL/ ADDITIONAL DECLARATION
 NONE

Processo de Emissão do Certificado de Tratamento

Emissão de CF pelo MAPA

Livre de SALB e Sirex = (RT)

Demais pragas = MAPA

 <p>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES AO CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO OU CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO DE REEXPORTAÇÃO ADDITIONAL INFORMATION TO PHYTOSANITARY CERTIFICATE OR PHYTOSANITARY CERTIFICATE FOR RE-EXPORT 00070672/2018/CF-SVAPITJ/SC</p> <p>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DEPARTAMENTO DE SANIDADE VEGETAL ORGANIZAÇÃO NACIONAL DE PROTEÇÃO FITOSSANITÁRIA DO BRASIL PLANT PROTECTION ORGANIZATION OF BRAZIL</p>			
1. Para: Organização Nacional de Proteção Fitossanitária de: MALÁSIA TO: Plant Protection Organization(s) Of			
Informações complementares do <input checked="" type="checkbox"/> Certificado Fitossanitário nº 00070672/2018 <input type="checkbox"/> Certificado Fitossanitário de Reexportação N° referente aos(s) seguinte(s) campo(s): Additional information to <input checked="" type="checkbox"/> Phytosanitary certificate no. 00070672/2018 <input type="checkbox"/> Phytosanitary certificate for re-export no. referring to following section(s):			
7- Número e descrição dos volumes/Number and description of packages	8- Nome do produto/ Name of produce	8- Quantidade declarada / Quantity declared	10- Nome científico dos vegetais / Botanical name of plants
11-Declaração Adicional/ Additional Declaration INSPEÇÃO FÍSICA REALIZADA EM 28/12/2018. IMPORT PERMIT N°: MAQ161112073652018 MAQ/PTJ/JPK/I/THT/01059/18 O ENVIO FOI INSPECIONADO E DECLARADO LIVRE DE ESPOROS DE SALB (MICROCYCLUS ULEI) EM 28/12/18. / THE CONSIGNMENT WAS INSPECTED AND DECLARE FREE FROM SALB (MICROCYCLUS ULEI) SPORE ON 28/12/18. O ENVIO SE ENCONTRA LIVRE DE SOLO, PRAGAS VIVAS [INSEIOS DAS FAMILIAS LYCTIDAE, BOSTRICHIDAE, CERAMBYCIDAE (LONGHORN BEETLES), FORMICIDAE, SIRICIDAE, LYMANTRIIDAE, ANOBIIDAE, SCOLYTIDAE, PLATYPODIDAE, BUPRESTIDAE], DOENÇAS, SEMENTES DE PLANTAS DANINHAS E ARTIGOS REGULAMENTADOS. / THE CONSIGNMENT IS FREE FROM SOIL, LIVE PESTS [UNDER THE FAMILY OF LYCTIDAE, BOSTRICHIDAE, CERAMBYCIDAE (LONGHORN BEETLES), FORMICIDAE, SIRICIDAE, LYMANTRIIDAE, ANOBIIDAE, SCOLYTIDAE, PLATYPODIDAE, BUPRESTIDAE], DISEASES, WEED SEED CONTAMINANTS AND REGULATED ARTICLES.			

Pragas que os fiscais do MAPA já solicitaram laudo para o RT:

- Bostrichidae (*Sinoxylon conigerum* - Fabricius)
- Broca de grão maior (*Prostephanus truncatus* – Horn)
- Cupim Subterrâneo (*Coptotermes formosanus* – Shiraki)
- Cancro de galhos e tronco (*Atropellis piniphila* , *Atropellis pinicola*)
- Cerambecídeos (*Monochamus spp.*)
- Nematóide da madeira de Pinus (*Bursaphelenchus xylophilus*)
- Besouro do Pinus (*Tomicus piniperda*)
- Gorgulhos do Pinus (*Pissodes spp*)

EXECUÇÃO DO TRATAMENTO KD/HT

TIPOS DE TRATAMENTOS – NINF15

“O exportador deve conhecer e atender os requisitos fitossanitários dos países importadores”

Tratamentos fitossanitários aprovados para material de embalagem de madeira

- Tratamento térmico (HT);
 - ❖ O material de embalagem de madeira deve ser aquecido de acordo com um protocolo específico tempo-temperatura que alcance uma **temperatura mínima de 56 °C** por uma duração mínima de **30 minutos** contínuos através de todo o perfil da madeira (**incluindo seu centro**).
- Tratamento com Brometo de Metila (MB);

Tabela 1: TC mínimo por 24 horas para material de embalagem de madeira fumigados com brometo de metila

Temperatura	TC (g·h/m ³) por 24 h	Concentração final mínima (g/m ³) após 24 h
21 °C ou acima	650	24
16 °C ou acima	800	28
10 °C ou acima	900	32

Uso de madeira descascada

Independentemente do tipo de tratamento aplicado, o material de embalagem de madeira deve ser feito de madeira descascada.

Como esses tratamentos são realizados

Procedimento de coleta Fitossanitário

- Realizado durante o processo de secagem,
- Na unidade de Araucária/PR, total 13 estufas (7 estufas prata e 6 estufas vermelhas) que realizam o processo de secagem e cada estufa possui 2 sensores fitossanitários cada.

BERNECK a marca da madeira		INSTRUÇÃO DE TRABALHO SISTEMA DE COLETA DE TRATAMENTO FITOSSANITÁRIO		
DOCUMENTO Nº	DATA DE ELABORAÇÃO	REVISÃO Nº	DATA DA REVISÃO	PÁGINA
IT-ARA-SER-SEC-002	07/03/2018	00	00/00/0000	1 de 8
ELABORAÇÃO: Diessica Gemelli		APROVAÇÃO:		ASSINATURA:

Sensores de coleta:

- Escolher duas peças de madeira para inserir os sensores de coleta.
- Com auxílio de uma furadeira, realizar furo nas peças de madeira escolhidas para inserir o sensor.
- Os furos devem ser realizados na metade do comprimento da peça (caso seja menor ou igual a 60cm) ou a 30 cm dos topos (quando a prancha tiver mais que 60cm), e no centro da madeira de maior espessura, conforme figura 1.

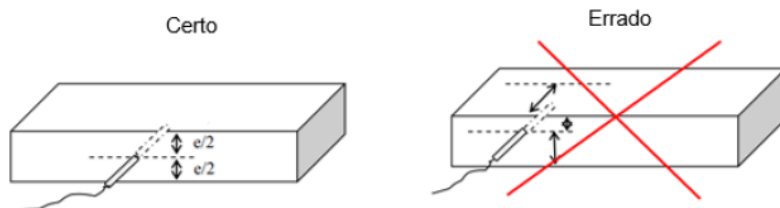


Figura 1 - Colocação correta da sonda da peça de madeira.



Como esses tratamentos são realizados

- Com relação à **profundidade do furo**, esta não pode ultrapassar a metade da largura da peça, como mostra a figura 2.

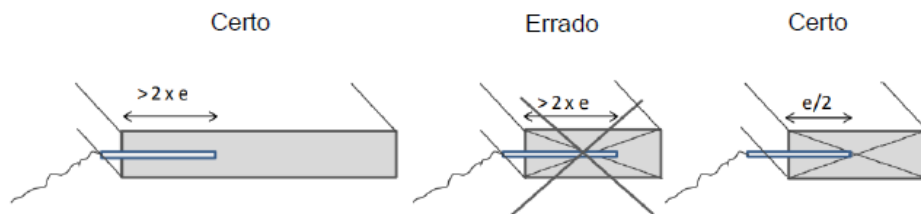


Figura 2 - Profundidade correta da sonda vista de topo.



- Também, sempre respeitar o local por onde há menor ventilação de ar quente, buscando desta forma a **área mais fria da estufa**.
- Observação: Recomenda-se colocar uma madeira de proteção sobre o sensor para **evitar que caiam peças de madeira sobre o mesmo** causando danos ao equipamento.
- Vedar o sensor com silicone.**

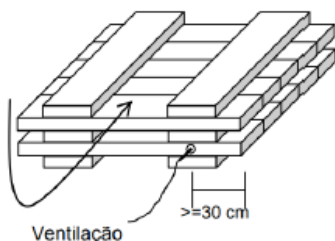


Figura 3 - Modelo de posicionamento do sensor.

Processo de secagem

Após instalar os sensores:

- Iniciar o processo de secagem.
- Verificar no programa Mahild MM4000, o campo "Internal temperatures" se há medição e variação baixa de temperatura, caso haja mudanças bruscas verificar se o sensor de fito está com defeitos.
- Substituir caso necessário.

Como esses tratamentos são realizados

Registro

Após a secagem do material, emitir o relatório do tratamento fitossanitário.

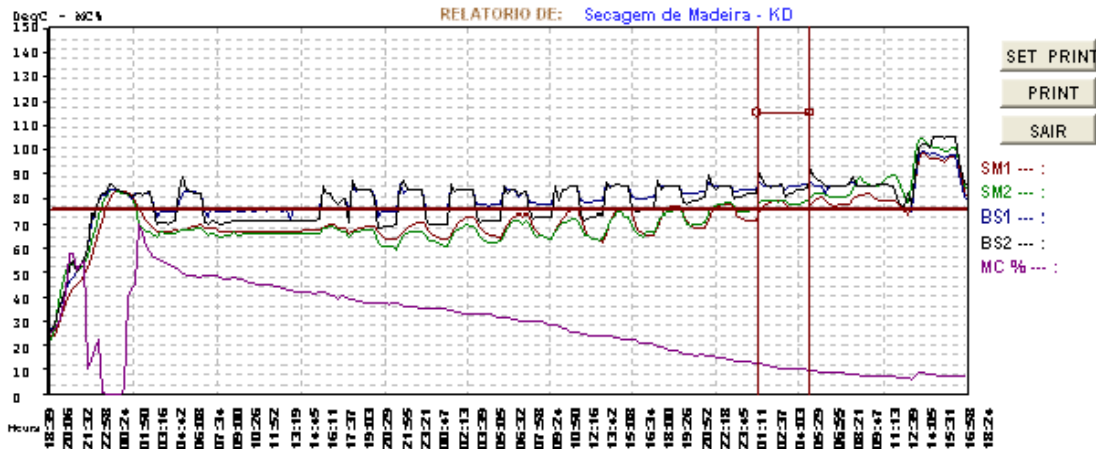


Gráfico gerado pelo próprio programa



Ratreadabilidade

Salvar no gráfico no computador com a nomenclatura padrão:

- número da estufa;
- número do processo;
- dia em que a secagem foi concluída;
- anexar ao romaneio da secagem.

CARGA : 13 - 463	TOTAL CICLO: 71:44 hh:mm	SM1: Sensor Madeira 1
ESTUFA : 13	QTD.(M3) : 188,996	SM2: Sensor Madeira 2
INICIO: Wed Feb 06 2019 18:39:56	PRODUCTO : Pinus 40 m	BS1: Bulbo Seco 1
FIM : Sat Feb 09 2019 18:24:51	MC% INICIAL : 71	BS2: Bulbo Seco 2
T SET : 76 DegC	MC% FINAL : 8	MC%: Umidade Madeira
OPERADOR : Adilson	RESP. TECNICO : Fernando C. Morc	

Nº	SM1	SM2	BS1	BS2	Tempo	Data
AQUECIMENTO						
1	24	23	27	25	19:39	6/2/2019
2	25	27	29	30	20:03	6/2/2019
3	29	38	35	35	20:27	6/2/2019
4	33	46	39	39	20:51	6/2/2019
5	38	50	43	44	21:15	6/2/2019
6	42	54	47	52	21:39	6/2/2019
7	44	54	48	56	22:03	6/2/2019
8	45	53	50	50	22:27	6/2/2019
9	47	52	53	53	22:51	6/2/2019
10	49	54	56	56	23:15	6/2/2019

Nº	SM1	SM2	BS1	BS2	Tempo	Data
SECAGEM						
1	75	79	88	91	01:55	9/2/2019
2	77	80	86	87	02:01	9/2/2019
3	78	80	86	86	02:07	9/2/2019
4	79	79	86	85	02:13	9/2/2019
5	79	80	86	86	02:19	9/2/2019
6	80	79	86	86	02:25	9/2/2019
7	80	79	86	86	02:32	9/2/2019
8	79	79	84	82	02:38	9/2/2019
9	77	78	85	83	02:44	9/2/2019
10	76	78	85	83	02:50	9/2/2019
11	76	78	86	84	02:56	9/2/2019
12	76	78	86	84	03:02	9/2/2019
13	76	79	86	84	03:09	9/2/2019
14	76	79	86	85	03:15	9/2/2019
15	78	81	88	92	03:21	9/2/2019
16	80	83	86	89	03:27	9/2/2019
17	80	83	85	88	03:33	9/2/2019
18	81	82	86	87	03:39	9/2/2019
19	79	82	83	86	03:45	9/2/2019
20	78	81	85	85	03:52	9/2/2019

Nº	SM1	SM2	BS1	BS2	Tempo	Data
SECAGEM						
21	78	81	85	85	03:58	9/2/2019
22	77	81	86	85	04:04	9/2/2019
23	77	81	86	86	04:10	9/2/2019
24	78	81	86	86	04:16	9/2/2019
25	78	81	86	86	04:22	9/2/2019
26	78	82	86	86	04:28	9/2/2019
27	80	84	87	90	04:35	9/2/2019
28	81	88	86	86	04:41	9/2/2019
29	82	89	86	86	04:47	9/2/2019
30	82	87	86	86	04:53	9/2/2019
31	82	86	86	86	04:59	9/2/2019
32	82	86	85	85	05:05	9/2/2019
33	80	85	86	86	05:12	9/2/2019
34	80	86	86	86	05:18	9/2/2019
35	80	87	87	87	05:24	9/2/2019
36	80	88	86	86	05:30	9/2/2019
37	80	89	85	85	05:36	9/2/2019
38	80	90	86	86	05:42	9/2/2019
39	79	89	82	82	05:48	9/2/2019
40	77	86	78	78	05:55	9/2/2019

Nº	SM1	SM2	BS1	BS2	Tempo	Data
RESFRIAMENTO						
1	97	101	99	106	17:24	9/2/2019
2	97	101	99	106	17:30	9/2/2019
3	96	101	98	106	17:36	9/2/2019
4	96	100	97	105	17:42	9/2/2019
5	96	100	98	106	17:48	9/2/2019
6	97	101	98	106	17:54	9/2/2019
7	98	101	98	106	18:00	9/2/2019
8	94	96	91	96	18:06	9/2/2019
9	87	89	84	90	18:12	9/2/2019
10	81	84	79	86	18:18	9/2/2019

OBS:

Como esses tratamentos são realizados

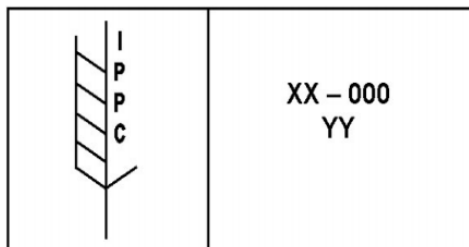
Aplicação da Marca - após o processo de secagem

- Após o processo de secagem, os calços gerados para apoiar os fardos de madeira serrada devem receber a marca **IPPC** que é realizada pelo operador que realiza a amarração do fardo de madeira.
- A marca segue os padrões da NIMF 15 – Anexo II

A Marca

Embalagens de madeira sujeitas às medidas aprovadas deverão ser identificadas pela aplicação de uma marca oficial, de acordo com as especificações abaixo:

Sendo:



XX - A sigla do país, de acordo com as normas ISO (No Brasil, BR)

000 - A codificação (número do credenciamento) da empresa que realizou o tratamento

YY - O tipo de tratamento a que a embalagem, suporte ou material de acomodação foi submetida HT (Tratamento Térmico) ou MB (Fumigação com Brometo de Metila).

- O tamanho, tipo de fonte utilizada e posição da marca podem variar, mas seu tamanho deve ser suficiente para ser visível e legível aos inspetores, sem o uso de um auxílio visual.
- A marca deve ser retangular ou quadrada em seu formato e restrita às linhas de margem, com uma linha vertical separando o símbolo dos componentes do código.



International Plant
Protection Convention



Marca IPPC em calços de madeira.

Aplicar em 2 lados opostos da peça / evitar cor vermelho e laranja usadas para produtos perigosos

Como esses tratamentos são realizados

Auditoria e treinamentos

Todos os colaboradores que realizam as atividades mencionadas nesta instrução de trabalho, devem possuir os seguintes treinamentos:

- Treinamento de operação de equipamento e tratamento fitossanitário
 - Equipamento Mahild MM4000;
- Treinamento de atualização da NIMF-15 - requisitos;

BERNECK a marca da madeira		Check List Certificado Fitossanitário de Origem			
Empresa: Berneck SAS Painéis e Serrados		Auditoria nº			
Nº UC: 41018040010		2019-01			
Equipe auditora: Fernando Moro / Diessica Gemelli					
Data: 16.04.2019					
Setor: Suprimentos Florestais					
Legenda: NA - Não Aplicável NC - Não Conforme C - Conforme					
		C	NC	NA	
1	Os treinamentos do RT na ADAPAR ou outro órgão estadual estão válidos? Data de treinamento: 04/07/2017 Data Validade: 04/07/2022 Álvo Biológico: Sirex noctilio - Sirex noctilio	x			x
2	Possui Unidades de Produção e Unidades de Consolidação à Vencer em prazo menor do que 90 dias?	x			x
3	Certificados Fitossanitários de Origem em vigência? Nº CFO: 4119000293 / 4119000294 / 4119000295 / 4119000296 / 4119000297 / 4119000298	x			x
4	Certificados Fitossanitários de Origem Consolidado em vigência? Nº CFO: 4119000281	x			x
5	Instalação de armadilhas realizada em campo?	x			x
6	Inoculação de nematoides realizada em campo?	x			x
7	Relatório de inspeção entregue na ADAPAR?	x			x
8	O credenciamento da empresa junto ao MAPA como prestadora de serviços está vigente e não expirará em menos de 150 dias? Data Validade: 02/02/2023	x			x
9	Treinamento de atualização da NIMF-15 realizado? Lista de presença assinada?	x			x
10	Colaboradores treinados e certificado na operação de equipamento e tratamento fitossanitário Mahild MM4000?	x			x
Setor: Serrados					
Legenda: NA - Não Aplicável NC - Não Conforme C - Conforme					
		C	NC	NA	
11	Existência de avarias nas estruturas de vedação das estufas?	x			x
12	Sensores das estufas posicionados e vedados corretamente.	x			x
13	Gráficos de secagem emitidos via sistema com determinação da data e hora do atendimento ao requisito fitossanitário do país de origem?	x			x
14	Certificado de calibração de equipamento e tratamento fitossanitário Mahild MM4000?	x			x
15	Aplicação da marca IPPC de acordo com o anexo 2 da NIMF-15?	x			x
16	Sensores de temperatura (PT100) dos fitossanitários funcionando regularmente?	x			x
17	Sensores de temperatura (PT100) das estufas funcionando regularmente?	x			x
18	Sensores de umidade da madeira funcionando regularmente?	x			x
Itens	Descrição	Prazo para regularização			



CUSTOS RELACIONADOS

Custos R\$/m3 serrado



BERNECK

Obrigado!



Fernando Moro
Gerente de Suprimentos Florestais

Telefone: +55 41 2109-3784

E-mail: fmoro@berneck.com.br



BERNECK
a marca da madeira